

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO
PAUTA ADITIVA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA
DA 2ª TJ-REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA
30.08.2021 às 9h. Para participar ou assistir a sessão deve-se
acessar on-time o link: [https://sefaz-pe-gov-
br.zoom.us/j/82822516090](https://sefaz-pe-gov-br.zoom.us/j/82822516090) Os advogados que quiserem fazer
sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até
dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail:
SessaovirtualTurma2@sefaz.pe.gov.br.

RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS

09. REEXAME NECESSÁRIO / RECURSO ORDINÁRIO REF. DECISÃO
JT Nº 0093/2020(11) AI SF Nº 2013.000004589023-57 **TATE Nº**
00.763/13-6. RECORRENTE: TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA. I.E:
0307620-22. ADV(A) Dra. ISADORA PAGLIARINI BRINDEIRO,
OAB/PE 39.287 E OUTROS.

Recife, 24 de agosto de 2021. Diogo Melo de Oliveira-Presidente